PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00008472/2023-37-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por forca do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretaria, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.628.444/0001-55, estabelecida na Rua Paraná, nº 823, Bairro Umuarama, Ubatuba/SP, neste ato legalmente representada pelo Sr**. LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 25089477 SSP/SP e CPF n° 161.620.778-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00008472/2023-37-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação sob o regime de empreitada por preço global, licitação tipo menor preço de empresa especializada para prestação de serviços obra remanescente de construção de Laboratório Municipal LACEM – Convênio 81501/2014, de acordo com as disposições do Edital de Tomada de Preços nº 018/2022- CPL/GERAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato n.º 01/2023/COJUSA/PGM,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **180 (cento e oitenta) dias, contados de 30/06/2024, e o prazo de execução pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data de seu término.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 34E84140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00008472/2023-37-e

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Assinado de forma digital por GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234 Dados: 2024.06.24 10:55:20 -03'00'

LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Daniéli Cristine Marzarotto
COORDENADORA JURÍDICA DE SAÚDE – em substituição
COJUSA/SEMUSA
Portaria nº 635/2024 - DICAS/DGP/SEMAD

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 34E84140

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 34E84140

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/06/2024, 11:13:15

Assinado por **Danieli Cristine Marzarotto** - Técnico - Em: 20/06/2024, 14:11:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 34E84140